

DECRETO Nº. 36.910, DE 18/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>CARGO</i>	<i>A partir</i>
ADENICE ROSA DOS SANTOS	30921	APEB	12/08/2019
BRUNA VIEIRA DA SILVA	30537	APEB	12/08/2019
CÍNTIA AMORIM GOMES	30658	MONITOR DE TRANS.ESCOLAR	12/08/2019
ÉRICA MACHADO DOS SANTOS	30468	APEB	12/08/2019
LUCIANE DO CARMO DONATO	30394	APEB	13/08/2019
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	30458	APEB	12/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos nas datas respectivas a cada profissional constante no Artigo 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal